

Decreto N.º 350/95

O Prefeito Municipal de São José do Gramma no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do Art. 3.º da Lei Municipal que cria a Receita e Fera a Despesa para o exercício de 1995.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforçar das seguintes dotações do Orçamento vigente:

0101 - 0101001 - 3132 - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no artigo anterior fica autorizado o Cancelamento das seguintes dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

0205 - 1375428 - 3131 - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, restando a 1.ª de fevereiro de 1995.

Dá-se a seguinte, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma,
em 28 de agosto de 1995.

O Prefeito: Juvandir José Duarte